



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br Site: www.tremembe.sp.gov.br

LEI Nº 4.301, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias”.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o remanejamento de dotações orçamentárias da ordem de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), assim classificado:

02	LEGISLATIVO
02	SECRETARIA DO LEGISLATIVO
01	SECRETARIA DO LEGISLATIVO
01.112.0028.2028	Manutenção das Atividades da Secretaria do Legislativo Municipal.
010-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas..... (+)R\$ 400.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior fica reduzida parcialmente e/ou totalmente a seguinte dotação orçamentária, conforme prevê o § 1º, item III, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, a saber:

01	EXECUTIVO
03	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
001	ADMINISTRAÇÃO
04.122.0071.2071	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Assuntos Jurídicos.
045-3.3.9014	Diárias-Civil..... (-)R\$ 500,00
12	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
001	ADMINISTRAÇÃO
04.122.0192.1191	Implantação do Poupa Tempo do Empreendedor.
807-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas..... (-)R\$ 90.000,00
002	COORDENADORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO URBANO
25.752.0157.2157	Manutenção dos Serviços Energia Elétrica.
821-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... (-)R\$ 174.500,00
003	SETOR DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
04.122.0138.2138	Manutenção dos Serviços de Fiscalização de Obras Particulares e Posturas.
831-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (-)R\$ 35.000,00